



PROPOSTA PARA CONSULTORIA TÉCNICA

PROJETO E HOMOLOGAÇÃO DE UM HELIPORTO DO
EMPREENDIMENTO PARQUE CIDADE

Goiânia, 11 de março de 2019.

Prezados responsáveis pelo Grupo TOCTAO,

I. **Orientações iniciais**

A. Caracteriza como heliporto uma área em terra ou na água que inclui todas as edificações, instalações e equipamentos destinados à chegada, partida e movimentação de aeronaves na superfície;

B. Um heliponto é uma área delimitada e homologada em terra, água ou estrutura elevada destinada para uso para pouso, decolagem e movimentação em superfície;

C. Um Aeródromo Privado é aquele aberto ao tráfego aéreo por meio de um processo de homologação de sua infraestrutura, utilizado somente com permissão de seu proprietário;

Documento assinado por:
Reinaldo Moreira Del Fiaco

*Disponível somente para os que
acessam este documento.
Reservado para as partes
interessadas neste contrato.

Certificado de Autenticidade*



<https://www.embarquetec.com.br/autenticidade-toctao>

D. Um Aeródromo Público é destinado ao uso de aeronaves em geral;

E. A EMBARQUE TEC, marca registrada de REINALDO MOREIRA DEL FIACO Consultoria em Negócios de Aviação EI, sediado na Av. 136, nº 761, Q. F-44, Lote 2E, Edifício Nasa Business Style, 11º Andar, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP 74.093-250, é uma empresa de consultoria aeronáutica, prestando serviços em homologação, planejamento, gestão, análise por inteligência de negócio e de desenvolvimento de softwares para táxi aéreos, escolas de aviação e aeródromos;

F. Para esta proposta, a EMBARQUE TEC oferece o serviço de consultoria técnica para a homologação de um heliporto no empreendimento Parque Cidade do GRUPO TOCTAO;

1. A EMBARQUE TEC realizará o Compliance dos requisitos técnicos em aeronáutica, desenvolvimento do Projeto Básico, Arquitetônico e Executivo, Planejamento de Transportes, de Engenharia em Pavimentação Aeroportuária, Plano Diretor e Plano Básico de Zona de Proteção do Heliporto.

II. Escopo da proposta

A. Homologação de um heliporto público junto aos ÓRGÃOS REGULADORES, que são a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), Força Aérea Brasileira (FAB) e CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS, com às seguintes características operacionais:

1. Regras de Voo Visual;
2. Operações do nascer ao pôr do sol;
3. Heliporto com iluminação,
4. Pátio para estacionamento de helicópteros com 2 (duas) posições;
5. Abastecimento;
6. Hangar, com número de vagas que serão dimensionadas; e
7. Terminal de passageiros (TEPAX).

B. O processo de consultoria da EMBARQUE TEC acompanha as fases de homologação dos ÓRGÃOS REGULADORES e outras, que são:

1. Anteprojeto;
2. Projeto e Processo de Cadastro do Aeródromo;
3. Planejamento do Heliporto;
4. Processo de Certificação inicial;
5. Processo de Certificação final; e
6. Entrega da Certificação e divulgação das informações aeronáuticas.

III. Objeto, obrigações e prazos da EMBARQUE TEC E ÓRGÃOS REGULADORES

A. Anteprojeto

1. A EMBARQUE TEC entregará:
 - a) *Uma maquete esquemática, conforme terraplanagem e características operacionais listados no item II-A;*
 - b) *Modelagem de Projeção de Demanda que contemple a aeronave de projeto, à movimentação do heliponto, posições necessárias no hangar e o abastecimento de combustível;*
 - c) *Projeção da Estimativa de receitas/custos operacionais durante às operações;*
 - d) *Composição da Rosa dos Ventos;*
 - e) *Levantamento dos requisitos operacionais aeronáuticos para o projeto básico; e o*
 - f) *Levantamento dos requisitos operacionais para a implantação do abastecimento.*
2. Prazo de 15 dias.

B. Projeto e Processo de Cadastro do Aeródromo

1. A EMBARQUE TEC entregará:
 - a) *Acompanhar a elaboração do projeto básico, efetuando o Compliance do Escopo deste projeto;*
 - b) *Encaminhar a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto aos ÓRGÃOS REGULADORES;*
 - c) *Requerer à autorização prévia para construção;*
 - d) *Projeto de pavimentação do heliponto, pista de táxi e pátio de estacionamento dos helicópteros;*
 - e) *Entrada do processo de cadastro de ponto de abastecimento junto à BR Aviation ou Revendedor;*
 - f) *Elaborar o Projeto básico e arquitetônico; e*
 - g) *Emitir a ART de projeto.*
2. Prazo de 60 dias.

C. Planejamento do Heliporto

1. São de responsabilidade da EMBARQUE TEC:
 - a) *Elaboração do Plano e Programa de Aeródromo;*
 - b) *Elaboração do Plano Diretor;*
 - c) *Elaboração do Plano de Zoneamento de Ruído;*
 - d) *Confecção da Planta de Curvas de Ruído;*
 - e) *Verificar e encaminhar aos ÓRGÃOS REGULADORES a ART de Execução; e*
 - f) *Realizará a homologação.*
2. Prazo de 60 dias.

D. Processo de Certificação inicial

1. A EMBARQUE TEC entregará a:
 - a) *Elaboração do Manual de Operações;*
 - b) *Emissão da Declaração de Conformidade do Operador; e*
 - c) *Confecção da Planeta de Localização e Geral do Aeródromo;*
2. Prazo de 60 dias

E. Processo de Certificação final

1. São de responsabilidade da EMBARQUE TEC:
 - a) *Elaboração do Manual de Segurança de Voo (MGSO);*
 - b) *Plano de Emergência (SOCNS);*
 - c) *Plano de Ação de Bombeiros (PCINC);*
 - d) *Plano Operacional do Aeródromo (PISOA); e*
 - e) *Plano de Ações Corretivas (PAC).*
2. Prazo de 60 dias.

F. Entrega da Certificação e divulgação das informações aeronáuticas

1. São de responsabilidade da EMBARQUE TEC:
 - a) *Acompanhar o processo de certificação e divulgação junto à ANAC e FAB;*
 - b) *Acompanhar o processo de vistoria.*
2. Prazo de 60 dias.

G. À EMBARQUE TEC tomará como referência os requisitos para homologação e projeto de pavimentação contidos nos Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 153, 154, 155, 158 e 471, das Instruções do Comando da Aeronáutica 11-3 e 63-19, da Norma Técnica 31/2014 do CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE GOIÁS, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e outros dentro das Normas Brasileiras (NBR) aprovadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

H. Dos arquivos a serem entregues pela EMBARQUE TEC:

1. A maquete deverá ser entregue em arquivo .dwg;
2. A Planta Baixa deverá conter o georreferenciamento, dimensão TLOF, FATO, dimensão da área de segurança operacional;
3. O Projeto de Pavimentação deverá conter o georreferenciamento; aeronave de projeto; dimensionamento e espessura mínima das camadas; valores de CBR do subleito, sub-base e base; PCN do heliponto, pista de táxi e pátios; e a memória de cálculo;
4. A planta de configuração do heliporto editável na extensão .cad, na versão 2010 ou anterior;
5. As fichas de requerimento à FORÇA AÉREA deverão ser entregues em arquivo .xls;
6. Os Manuais Operacionais deverão ser entregues em arquivo .docx e .pdf e em formato A4; e
7. Outros arquivos e extensões exigidos ou requeridos pelos ÓRGÃOS REGULADORES e pelo GRUPO TOCTAO.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Planta Baixa e o Projeto de Pavimentação deverão conter a escala, data em todas as folhas, nome do responsável técnico, nº CREA e a sua assinatura em todas as folhas.

IV. Obrigações do GRUPO TOCTAO

A. O GRUPO TOCTAO é o responsável por recolher as Tarifas de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC), às Guias de Recolhimento da União (GRU), e as taxas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA e do CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DE GOIÁS necessárias para o processo de homologação;

B. É de responsabilidade do GRUPO TOCTAO prestar às informações necessárias sobre:

1. Delimitações territoriais;
2. Topografia;
3. Análise de solo;
4. Redes elétricas e de esgoto;
5. Processos que envolvam a área do heliporto e à PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA;
6. Outros de características críticas para o desenvolvimento do projeto.

C. O GRUPO TOCTAO deverá acompanhar todas as fases do projeto junto à EMBARQUE TEC, incluindo os processos que envolvam os ÓRGÃOS REGULADORES e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA;

D. O GRUPO TOCTAO deverá indicar dois nomes do seu corpo de funcionários para que possam atender as demandas por hora levantadas pela EMBARQUE TEC, sendo esses não necessariamente precisam estar dedicados exclusivamente a este projeto;

E. O GRUPO TOCTAO, em hipótese alguma, poderá responsabilizar o CONTRATADO por dano incidental, indireto, consequente, especial ou de qualquer que seja o tipo, inclusive, sem restrição, os danos resultantes de lucros cessantes ou de perda de contratos, interrupção de atividades, credibilidade, receita, economias projetadas ou relações comerciais, independentemente de estar ciente ou não da possibilidade de tais danos decorrerem dos serviços prestados pela EMBARQUE TEC;

V. Nossa equipe

A. O projeto de homologação será acompanhado por profissionais com as seguintes qualificação e experiências:

1. Reinaldo M. Del Fiaco - Me. em Engenharia de Transportes com ênfase em planejamento pelo Instituto Militar de Engenharia, bacharel em Ciências Aeronáuticas, Piloto Comercial de Aeronaves e licença teórica em Linha Aérea. Consultor aeronáutico e desenvolvedor de sistemas, com experiência em otimização de recursos para às Forças Armadas, revisão de dimensionamento de pavimento para a INFRAERO Santos Dumont e projetos de homologação de táxi aéreo e aeródromos;
2. William Bentinelli – Me. em Infraestrutura Aeroportuária pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica e bacharel em Economia. Têm vários títulos e prêmios em economia, nacional e internacional. Conduziu modelagens econométricas para diversos setores;
3. Flávio Vieira – Me. em Engenharia de Transportes com ênfase em pavimentação pelo Instituto Militar de Engenharia. Engenheiro Civil. Atua como professor universitário e consultor em projetos de infraestrutura de pavimentação, mobilidade urbana e rodoviária;
4. Arthur Cremonesi - Aluno do Mestrado Profissional em Segurança de Voo e Aeronavegabilidade no Instituto de Tecnologia da Aeronáutica. Sua experiência inclui projetos de Escolas de Aviação, Piloto Comercial e Consultorias em Aeronavegabilidade; e
5. João Victor da Costa – Pós-graduado em Recursos Ambientais e bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Goiás, tem experiência com edificações e drenagem;
6. Brenda Aurea Rodrigues – Bacharel em Arquitetura, experiência com projetos de modernização e desenvolvimento arquitetônicos para a Força Aérea Brasileira.

B. A equipe será alocada e outros membros da EMBARQUE TEC poderão ser incluídos, conforme às requisições das atividades.

VI. Dos valores

A. Para o desenvolvimento dos serviços elencados acima pela EMBARQUE TEC o valor é de R\$ 101.000,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais) a serem pagos conforme as realizações das etapas e nas seguintes parcelas:

1. Anteprojeto: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais);
2. Projeto e Processo de Cadastro do Aeródromo: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais);
3. Planejamento do Heliporto: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais);
4. Processo de Certificação inicial: R\$ 10.000 (dez mil reais);
5. Processo de Certificação final R\$ 6.000,00 (seis mil reais); e
6. Entrega da Certificação e divulgação das informações aeronáuticas: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

B. Os depósitos serão feitos pelo GRUPO TOCTAO à EMBARQUE TEC, sendo à cada etapa na proporção de 60% no início e 40% no final; e

C. As etapas acompanham os prazos de análise requeridas pelos ÓRGÃOS REGULADORES, por isso as parcelas serão reajustadas conforma a Taxa SELIC, sendo a referência o mês vigente em relação à data de assinatura do contrato.

VII. As ampliações e novos serviços

A. A EMBARQUE TEC visualiza a oportunidade de parceria a longo prazo com o GRUPO TOCTAO, estando à disposição para o desenvolvimento de novos projetos de homologação de aeródromos, projeto de hangares, administração de aeródromos, treinamento de pessoal e compra de aeronaves; e

B. Durante a execução do projeto, se houver necessidade de acrescentar algum quesito aos itens dispostos na seção III, causados por novas regulações que por ventura possam entrar em vigor, um preço de correção será negociado com o GRUPO TOCTAO.

VIII. A rescisão contratual

- A. A rescisão contratual pode ser feita por qualquer uma das partes, desde que sejam quitados integralmente todos os valores devidos aos serviços já desenvolvidos, ainda que parcialmente (caso tenha sido o GRUPO TOCTAO quem rescindiu o contrato);
- B. Caso haja o interesse da rescisão contratual, a parte interessada deverá informar a outra no final de uma das fases;
- C. Caso haja o interesse da rescisão contratual antes do final de uma das fases, esse deverá ser informado imediatamente, não cabendo a devolução do valor inicial aportado para a fase;
- D. A multa aplicável para o interessado pela rescisão contratual será de 20% do valor global do projeto, independente da fase em que estiver;
- E. Todo o material produzido pela EMBARQUE TEC deverá ser entregue ao GRUPO TOCTAO, mesmo que haja a rescisão durante a execução de uma das fases; e
- F. Com a rescisão contratual, o licenciamento da imagem/marca será cancelado imediatamente.

IX. O sigilo e confidencialidade

- A. As partes comprometem-se a manter a confidencialidade sobre informações que tramitarem nas operações, planejamento e acordos com a tripulação, bem como credenciais de acesso e dados financeiros, regendo-se pela ética comercial e boa-fé, respeitado o limite para a perfeita prestação dos serviços aqui descritos;

B. As partes obrigam-se a respeitar estritamente, o caráter confidencial e sigiloso de todas as informações, dados, arquivos, documentos e papéis relativos aos serviços objeto deste instrumento, que direta ou indiretamente forem levados ao seu conhecimento, comprometendo-se as partes a não divulgá-las a terceiros estranhos ao objeto deste contrato, salvo solicitação ou prévia autorização por escrito da outra parte, e devendo, neste caso, cientificar os receptores da sua natureza confidencial;

C. Não serão consideradas "INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS", para os efeitos deste instrumento, as informações, dados, materiais, documentos, credenciais de acesso, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos que: (a) na ocasião da sua divulgação por uma parte, já forem comprovadamente do conhecimento da outra parte, desde que tal conhecimento prévio tenha sido obtido de forma considerada legítima; (b) sejam de domínio público; (c) sejam objeto de permissão escrita, respeitados os limites e condições dispostos a permissão para a divulgação das informações; (d) sejam necessárias à perfeita execução e manutenção corretiva e preventiva dos serviços ora contratados, ou ainda daqueles que venham a ser contratados durante a vigência do presente contrato, e (e) sejam requisitadas por ordem judicial e/ou da Administração Pública ou cuja divulgação seja determinada por lei, respeitados os estritos limites da requisição ou determinação;

D. As partes obrigam-se a restringir o acesso e manter sigilosas todas as comunicações mantidas entre elas, divulgando-as somente a aqueles profissionais que delas necessitem para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas por força do presente contrato, firmando com os mesmos, em termo próprio, compromisso de sigilo quanto às informações recebidas; e

E. Os compromissos previstos nesta cláusula de confidencialidade são assumidos em caráter irrevogável e irretratável, e sobreviverão ao término de qualquer vínculo comercial ou outro existente entre as partes pelo prazo de 5 anos.

X. Licença para uso de imagem/marca

A. A EMBARQUE TEC se compromete a utilizar as imagens/marcas do GRUPO TOCTAO somente para caráter comercial em divulgação de seu portfólio e por prazo indeterminado;

B. A EMBARQUE TEC tem somente o direito do uso das imagens do GRUPO TOCTAO para exibição nos moldes explicitados neste contrato, não possuindo o direito de ceder ou vendê-las a terceiros; e

C. A EMBARQUE TEC não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens/marcas, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste contrato.

XI. Inadimplemento

A. A EMBARQUE TEC, por meio de seu advogado, tomará todas as providências a fim de que saldos pendentes sejam quitados preferencialmente de forma amigável, célere e justa. Em casos especiais os representantes legais da EMBARQUE TEC farão uso de mecanismos legais e fiscais a fim de ressarcir quaisquer danos, custos ou demora na quitação de débitos pendentes. Desta forma a EMBARQUE TEC adotará critérios para reaver quaisquer valores, por menores que sejam, conforme disposto nos itens que se seguem:

1. Todo e qualquer trâmite legal será protocolado no Foro da Comarca de Goiânia – GO, onde o CONTRATANTE deverá apresentar sua defesa obrigatoriamente *in loco* ou por seu representante legal; e
2. A EMBARQUE TEC buscará sempre o ressarcimento de débitos pendentes, utilizando-se de todos os mecanismos legais e fiscais disponíveis a seu alcance. Jamais admitir-se-á ou relevar-se-á qualquer saldo devedor ainda que o valor da causa seja inferior a soma das custas processuais e honorários advocatícios já que os mesmos deverão ser pagos pelo CONTRATANTE, em juízo após deferimento transitado em julgado da causa.

XII. Do Registro do Presente Feito

A. Está proposta tem validade de 15 dias.

Goiânia, 11 de março de 2019.

Atenciosamente,



Reinaldo M. Del Fiaco

+55 11 9 5772-1602
+55 62 9 9109-8680

Consultor em Negócios de Aviação
Me. Engenharia de Transportes
B.el em Ciências Aeronáuticas

